



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 043

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2017.

PRESIDENTE: Walter de Souza Oliveira
SECRETÁRIO: Ismael Soares da Silva

APROVADO
19 JUN 2017

Aos cinco (05) dias do mês de Junho de 2017, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes N. 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci, com a presença de todos os Vereadores e por constatar número regimental o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou aberta a Sessão. Foram lidas as ATAS anteriores as quais foram aprovadas por unanimidade (Pausa) – **PEQUENO EXPEDIENTE:** foram lidas as correspondências recebidas as quais após serem comentadas em plenário foram encaminhadas à Secretária para arquivamento (Pausa) – **GRANDE EXPEDIENTE:** o Sr. Presidente este veio anunciar para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o **REQUERIMENTO Nº 001/2017** de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva. A seguir foram anunciados as **INDICAÇÕES** de Nº 006/17 de autoria do Plenário da Câmara Municipal de Jaci – **INDICAÇÃO Nº 007/2017** de autoria do Plenário da Câmara Municipal de Jaci – **INDICAÇÃO Nº 008/2017** de autoria do Vereador Alan Paul Caldeira Castiglieri. Ao término da leitura de cada propositura esta era posta em Discussão e a seguir em Votação. Vindo estas a serem Aprovadas por unanimidade (Pausa) – Na sequência o Sr. Presidente vem anunciar para **DELIBERAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 021/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal o qual dispõe sobre: Autoriza Cessão de Bem Público do Patrimônio Municipal, a Título de Comodato, ao Clube da Terceira Idade "Fonte de Alegria de Jaci/SP" – Feita a leitura da proposição do Projeto em pauta este foi posto em Deliberação, sendo Aprovado por unanimidade. Na sequência após a Aprovação da Deliberação foi requerido pelo Vereador Paulo Cezar de Andrade o uso da palavra o qual veio a requerer da Mesa Diretora verbalmente o **PEDIDO DE VISTAS** do Projeto em pauta. Diante do requerido o Sr. Presidente acatando as disposições regimentais desta Casa de Leis, veio a colocar em Discussão e a seguir em Votação o **PEDIDO DE VISTAS**, requerido pelo Vereador com a palavra, sendo Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente ao anunciar a Aprovação do **PEDIDO DE VISTAS**, este veio a determinar ao requerente o prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis para a apresentação de suas alegações, prazo este de 15 dias e mais 15 dias a serem prorrogado pelo requerente na forma por escrito ou verbalmente. Destaca o Sr. Presidente que o requerente não apresentar nenhuma disposição em relação ao Pedido de Vistas e tão pouco requerer prorrogação do prazo, o Projeto em andamento de Vistas este será apresentado na Ordem do Dia da referida Sessão para 1ª Discussão e Votação na sua originalidade. **PROJETO DE LEI Nº 022/2017** de autoria do Vereador Ismael



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

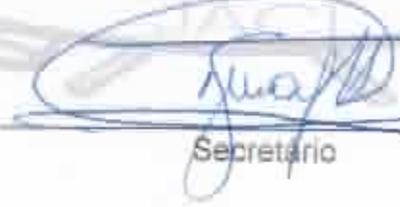
Livro 018

Folha 044

Soares da Silva, o qual dispõe sobre: A criação do sistema municipal de preservação às nascentes e mananciais, seu cadastramento e monitoramento no município de Jaci. Feita a leitura da proposição do Projeto em pauta este foi posto em DELIBERAÇÃO, vindo a ser Aprovado por unanimidade – **PROJETO DE LEI Nº 023/2017** de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva, o qual dispõe sobre: A disponibilização de cadeiras de rodas em todas as escolas da rede municipal de ensino no município de Jaci/SP. Ao se processar a leitura da propositura do Projeto em pauta este foi posto em DELIBERAÇÃO, vindo a ser Aprovado por unanimidade – **PROJETO DE LEI Nº 024/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre: **Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021** e dá outras providências. Ao término da leitura do Projeto em pauta este foi questionado pelos Vereadores presentes à Sessão sobre determinados artigos transcritos na propositura do Projeto chegando ao um contexto comum que haveria a necessidade de uma retaliação mais concreta sobre os teores dos artigos debatidos entre os vereadores. Assim sendo o Vereador João Adésio Cardoso usando da palavra este veio a requerer verbalmente da Mesa Diretora o **PEDIDO DE VISTAS** do referido Projeto em pauta. Diante do requerido o Sr. Presidente da Mesa acatando as disposições regimentais desta Casa de Leis veio a colocar em Discussão e a seguir em Votação o **PEDIDO DE VISTAS**, requerido pelo Vereador João Adésio Cardoso, sendo este Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente a seguir veio a direcionar ao requerente para que o mesmo desenvolvesse a mesma postura proposta ao Vereador Paulo Cezar de Andrade, sendo este requerente de **VISTAS** do Projeto de Lei N. 021/17 no que tange ao período para apresentação de suas alegações. (Pausa) – **ORDEM DO DIA**: foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente veio anunciar ...**PAUTA VAZIA** (Pausa) – **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou encerrada a Sessão. Eu, Ismael Soares da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada



Presidente



Secretário